



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de documentos classificados em grau de sigilo no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), emite a presente **declaração de inexistência de documentos sigilosos**.

Declara, para os devidos fins, que **não foram produzidos, recebidos ou classificados quaisquer documentos com grau de sigilo (reservado, secreto ou ultrassecreto)**, conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais legislações aplicáveis, no ano de 2025 até a presente data.

Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2025.

Roger Luiz Monteiro de Almeida
ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE